VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 58/2022

----------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I,da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 31 de outubro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratifica a decisão proferida pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, em catorze de outubro de dois mil e vinte e dois, de isenção de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, para a realização de obras de construção civil na Estrada Nacional 101, entre o Km 77+600 metros e o Km 83+400 metros, compreendendo as Freguesias de Geme e Vila Verde e Barbudo (até o lugar da Loureira), deste Concelho.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da Piscina Municipal da Vila de Prado, a título gratuito, pelos alunos e alunas do Desporto Adaptado da Escola Básica de Prado, devidamente identificados na informação técnica.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €7.000,00 (sete mil euros), ao Clube Náutico de Prado, para realização da prova – Final Nacional das Primeiras Pagaiadas.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €8.000,00 (oito mil euros), à Associação Empresarial Vale do Homem, para o desenvolvimento de um conjunto de campanhas e iniciativas que visam a promoção do comércio, produtos e serviços deste concelho, na quadra natalícia de 2022.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública à Associação Empresarial Vale do Homem, aprovando a respetiva Declaração Abonatória (minuta).----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar irrelevante, para efeitos de pagamento da taxa devida pela Mera Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística, o caráter ocasional ou não da referida comunicação, prevendo-se apenas uma taxa para a Mera Comunicação Prévia de Espetáculos de Natureza Artística online, com o valor de €25 (vinte e cinco euros), no citado Regulamento Municipal. Mais delibera aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta de alteração das Taxas do Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística, nos termos e para cumprimento da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e de Música – Ouvir pra Dançar, para pagamento do espetáculo que decorreu a 8 de outubro, no âmbito da Festa das Colheitas, realizado pela Orquestra Com'Traste. Mais delibera atribuir o montante de €442,75 (quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) à AMIBA, decorrente da atualização/alteração do subsídio atribuído por deliberação camarária de

Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

três de outubro de dois mil e vinte e dois, no âmbito da organização do concurso de raças avícolas, da Festa das Colheitas 2022.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Grupo Desportivo de Prado, para comparticipação financeira, até ao montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), das obras de construção do salão multiusos.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, referente ao processo n.º 01/2018/18.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 17/10/2022 e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de 19/10/2022, referente ao processo n.º 03/2022/925.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 17/10/2022 e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de 18/10/2022, referente ao processo n.º 03/2022/969.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 17/10/2022 e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de 19/10/2022, referente ao processo n.º 03/2022/923.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 15/10/2022 e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de 17/10/2022, referente ao processo n.º 03/2022/864.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu _____ Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 02 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 3 / 11 / 2022 e retirado em ___ / ___ / ___

O(A) Funcionário(a)